



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
J.768	15/JUN. 2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15 JUN. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 603 /2015.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da coibição do tráfego de veículos longos e pesados na Rua João Carvalho de Lima, no Distrito de Igaraí.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, quais ações poderão ser adotadas junto aos órgãos responsáveis, visando coibir o tráfego de veículos longos e pesados na Rua João Carvalho de Lima, no Distrito de Igaraí.

Justificativa:-

O Distrito de Igaraí está localizado na fronteira agrícola de nosso Município e região, sendo constante o tráfego de veículos longos e pesados pelo local, em especial treminhões de usinas de açúcar e álcool e caminhões carregados com toras de eucaliptos.

Ocorre que muitos desses veículos transitam em perímetro urbano, como é o caso da Rua João Carvalho de Lima. A situação além de oferecer inúmeros inconvenientes, como por exemplo, perturbação do sossego, deterioração da pavimentação asfáltica, deterioração da rede de água e esgoto que localiza-se no centro da via, também, oferece sérios riscos de acidentes, uma vez que os veículos longos e pesados não têm a mesma capacidade de frenagem dos veículos menores que circulam nos trechos urbanos.

Diante dos fatos, o presente requerimento tem por objetivo destacar a necessidade de coibir o tráfego desses veículos em perímetro urbano, permitindo o tráfego apenas "fora" do Distrito de Igaraí.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de junho de 2015.

AGIMAR ALVES
Vereador/PTB